



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 05
Prc. N.º 598/98



0408

LEI N° 1.054, DE 14 DE JULHO DE 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTÁDIO MUNICIPAL DO JARDIM BELVAL.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. O Estádio Municipal do Jardim Belval, localizado à Rua Olavo Bilac, nº 250, no Distrito do Jardim Belval, passa a denominar-se oficialmente:

ESTÁDIO MUNICIPAL “ORLANDO BAPTISTA NOVELLI”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de julho de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

13/07/98

Ano Desterri

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal